



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis da Assembleia Legislativa de Santa Catarina em 31 de dezembro de 2024.

NOTA 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis - As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

NOTA 2 - O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para receitas e despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais ativas (aumentativas) e passivas (diminutivas). Ativo e Passivo Superávit financeiro: o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, no valor de R\$ 101.591.627,19.

Martin Luiz Temp

Diretor Financeiro

Thamiris Raposo Silva Litran do Santos

Coordenadora de Contabilidade